



Prazo para o Alistamento Militar é prorrogado até o dia 30 de setembro

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 1 de julho de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O prazo final para o alistamento militar obrigatório 2020 foi prorrogado para o dia 30 de setembro. A medida foi anunciada pelo Ministério da Defesa, em determinação do Decreto nº 10384. O alistamento é obrigatório e deve ser feito no ano em que o jovem (sexo masculino) completa 18 anos.

As inscrições podem ser feitas no [Site do Exército](#) com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e preenchimento do formulário para validação dos dados pessoais.

O jovem que não tiver acesso à internet ou não tiver CPF deve ir à Junta de Serviço Militar do município com a certidão de nascimento ou carteira de identidade ou de motorista, foto 3x4 e o comprovante de residência. Em Cotiporã, a Junta de Serviço Militar atende das 7h30min às 13h30min, sem fechar ao meio dia.

Quem perder o prazo para fazer o procedimento no último ano, poderá regularizar a situação no próprio site do alistamento ou comparecer à Junta de Serviço Militar.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3446-2823 na Junta Militar de Cotiporã.
